

#### Edital de Leilão Extrajudicial - Alienação Fiduciária

**PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO BRASIL, por intermédio do GECOR IMOBILIÁRIO, VEÍCULOS E LEILÕES (SP), CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber que realizará a alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO** pela maior oferta, admitindo lances eletrônicos e lances verbais, ou ainda mediante lances prévios, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32, Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital, cujos bens, preços mínimos e descrições encontram-se abaixo discriminados.

**Primeiro Leilão** : dia 30 de JULHO de 2018 às 11:00 horas

**Segundo Leilão**: dia 31 de JULHO de 2018 às 11:00 horas

**Local**: Rua Senador Accioly Filho 1625 – 81310.000 – Curitiba – PR.

**Site para Oferta de Lances**: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)

#### Descrição dos Lotes:

**IMÓVEL da Matrícula 171.034, 8º Cartório de Registro de Imóvel de Curitiba** : APARTAMENTO nº 403 (quatrocentos três), do Tipo B, localizado no Quarto (4º) Pavimento, do BLOCO F, do "RECANTO VERDE PRAÇAS RESIDENCIAIS 1", situado à Rua Francisco Raitani, nº 7187 – Pinheirinho, em Curitiba, com área construída de utilização exclusiva de 70,3900 m2, área construída de uso comum de 9,5621 m2, perfazendo a área correspondente ou global construída de 79,9421 m2, com direito de uso exclusivo da **Vaga de Estacionamento nº 87 (oitenta e sete)**, do Estacionamento Descoberto, localizado no térreo (Geral), e ainda, com direito de uso de uma área de uso comum descoberta, referente a recreações descobertas localizadas no Térreo, de 9,5074 m2, correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,004859119 e quota do terreno de 72,8985 m2 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo LOTE Q.8.1-A-1 ("quê-oito - um-á - um), resultante da subdivisão do Lote Q.8.1-A (quê-oito-um-á), este da subdivisão do Lote Q.8.1 (quê-oito-um), da Planta **VILA DAS INDÚSTRIAS II**, situado no Bairro do Pinheirinho, em Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 80,00 metros de distância da esquina com a Rua Lothário Boutin, de forma irregular, medindo 97,02 metros de frente para a Rua Francisco Raitani (lote Q.8.1-A-3, desta mesma subdivisão); pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, mede 178,54 metros e confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 83.511.096.000, 066.000 e 067.000; pelo lado esquerdo mede 148,75 metros e confronta com o Lote Q.8-1-A-2, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 92,07 metros, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 83.511.080.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 15.002,42 metros quadrados. **Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 511, Lote 116.174-8. Situação (OCUPADO) Endereço:** Rua Francisco Raitani nº 7187, Apto 403 BL F E VG 87 Capão Raso-CURITIBA-Pr

**1º Leilão R\$ 279.342,39** (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos)

**2º Leilão R\$ 255.820,65+165,00 Publicação = 255.985,65** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

**Aceitando lance mínimo** de R\$ 239.418,54+165,00 Publicação = 239.583,54 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais Cinquenta e Quatro Centavos)

**A venda será realizada à vista, com possibilidade de utilização de financiamento (desde que apresentada a documentação que comprove a pré-aprovação do crédito).**

Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo n.º 30, da Lei n.º 9.514/97. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos e da Lei 9.514/97 de 20/11/97. Maiores informações no escritório do Leiloeiro: (41) 3323-3030 – (41) 98417-8000.

Curitiba, 06 de Julho de 2018.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE  
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR nº 625